



PORTARIA Nº 89 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

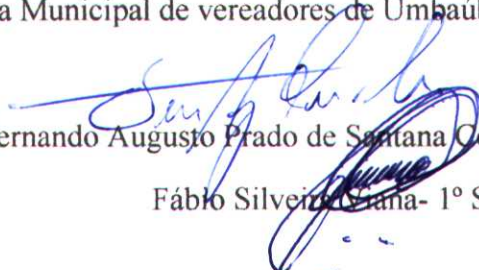
O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 80% (oitenta por cento) do salário base do servidor, **Rudialaf Fortunato Viana Silveira**, portador do CPF 078.976.975-17, RG 2.397.388-9 SSP/SE, ocupante do cargo em Comissão CC2, Diretor de departamento administrativo da presidência, de acordo com o Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ª de agosto de 2023 e revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de agosto de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente
Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral